CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 052/2004

"Institui Comissão Especial para proceder estudos e emitir parecer sobre o anteprojeto de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 15, inciso XXV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial composta dos vereadores: Reinaldo Mendes Basques, Fernando Luiz Nunes Apolinário e Valdeci Cabral da Silva, para proceder estudos e emitir parecer sobre o anteprojeto de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, de acordo com o disposto no artigo 89, § 1º do Regimento Interno, de 31/05/90, ficando a presidência da referida comissão entregue à decisão de seus próprios membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 21 de outubro de 2004.

Ronaldo Jacinto Coimbra

Vereador – Ronaldo Jacinto Coimbra
= Presidente da Câmara =